

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-075/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para fornecimento de urnas funerárias, roupas e flores para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total de **R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)**, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 442/2019 com a empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para fornecimento de urnas funerárias, roupas e flores para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total estimado de **R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)**, a serem pagos parceladamente, conforme solicitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 075/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.11.02 2010 3390.32.00 28 e 02.11.02 2092 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo contratado, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-076/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para prestação de serviços de traslado de corpos, formolização e tamponamento simples para conservação de corpos, para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 443/2019 com a empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para prestação de serviços de traslado de corpos, formolização e tamponamento simples para conservação de corpos, para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a serem pagos parceladamente, conforme solicitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 076/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.11.02 2010 3390.32.00 28 e 02.11.02 2092 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo contratado, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019.